



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a instalação de uma placa de "proibido estacionar caminhão", na Rua Antônio Marttorelli, 200, no bairro Oswaldo Cruz.

A pedidos de moradores locais, o estudo se faz necessário, tendo em vista que há relatos de que no período noturno há vários caminhões que estacionam no local, deixando, assim, o ambiente sem vagas para os moradores da localidade estacionarem seus veículos.

Diante do exposto solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR